PORTARIA Nº 1.460, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Ufersa, aprovado pela Resolução Consepe/Ufersa nº 7, de 23 de novembro de 2018; as Portarias nº 1.782 e nº 1.783, de 21 de outubro de 2024; o Oficio nº 125/2026 – PROPPG, de 4 de novembro de 2026, o qual encaminha a Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária de 2026 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC da Ufersa, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Paulo Gabriel Gadelha Queiroz e Lenardo Chaves e Silva, das funções de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC, respectivamente.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Paulo Gabriel Gadelha Queiroz, matrícula Siape nº 1810758, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC, código FCC - nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Paulo Gabriel Gadelha Queiroz e Lenardo Chaves e Silva, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Paulo Gabriel Gadelha Queiroz, matrícula Siape nº 1810758 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC, código FCC - nível único.

Art. 3º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador será de 2 (dois) anos, conforme determina o art. 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Lenardo Chaves e Silva, matrícula Siape nº 2303300, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC, em seus impedimentos legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 26 de novembro de 2026.

RODRIGO CODES:62534670344
Assinado de forma digital por RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.11.06 17:10:18 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES